



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 967A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 967A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.542, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.
(NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, OBJETO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2333/2018, Nº 08/2019 E Nº 2706/2021)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

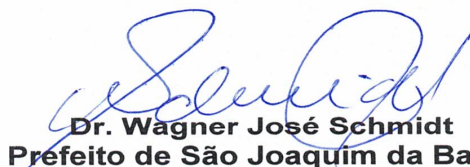
I. Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão Municipal de Avaliação dos bens móveis inservíveis, objeto dos Processos Administrativos nº 2333/2018, nº 08/2019 e nº 2706/2021:

- **LUÍS CARLOS FELICIANO**, portador do CPF nº 979.997.178-00 e do RG. nº 48.886.441-0- SSP/SP, AUXILIAR DE CADASTRO;
- **ANTONIO ROBERTO FERIGATO SILVA**, portador do CPF nº 138.676.718-26 e do RG nº 23.101.268- SSP/SP, AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO;
- **GILBERTO OLINDO COUTINHO**, portador do CPF nº 864.603.238-87 e do RG. nº 6.343.782-X, ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 967A

Página 3 de 4



PORTARIA Nº 1.543, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021. ***“Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária”***

Dr. Wagner José Schmidt , Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009, Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (art. 96, parágrafo 3º) - Código Sanitário Estadual; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

JORGE GUILHERME KRUGER

C.P.F: nº 076.415.968-27

FARMACÊUTICO

LEOMAR RECIO BORGES MOREIRA

C.P.F: nº 288.747.568-10

ENFERMEIRA PADRÃO III:

CRISTIANE ALVES LOUREIRO

CPF: nº 159.795.358-02

MÉDICO VETERINÁRIO

NAIARA APARECIDA DA LUZ

C.P.F: nº 403.812.238-76

AGENTES DE SANEAMENTO:

ASSUERO BARBOSA FLORES

C.P.F: nº 085.460.758-75

FLÁVIO BENEDITO MANHANI

C.P.F. Nº 071.339.998-89

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 967A

Página 4 de 4



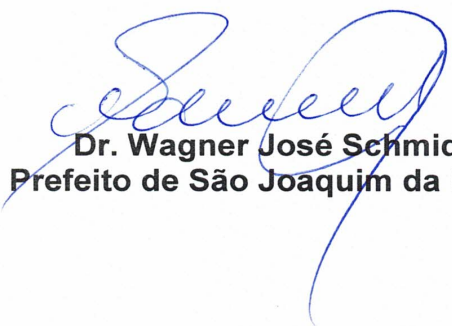
GISELE GOMES RIOS
C.P.F: nº 216.939.428-10

JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA
C.P.F: nº 026.327.708-90

RENATO RODRIGUES BOSCO
C.P.F: nº 364.815.688-89

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria nº 1495, de 01 de junho de 2021, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 30 de setembro de 2021.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000